

INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA O AVICULTOR

Área de Comunicação e Negócios

Suínos e Aves

29

Outubro/06

SISTEMA PARA PRODUÇÃO DE OVOS COM A POEDEIRA EMBRAPA 051¹

Valdir S. de Avila, Pesquisador Engenheiro Agrônomo D.Sc
Fátima R.F. Jaenisch, Pesquisadora Médica Veterinária MSc
Elsio A. P. de Figueiredo, Pesquisador Zootecnista PhD
Gilberto S. Schmidt, Pesquisador Zootecnista DSc
Paulo S. Rosa, Pesquisador Zootecnista DSc
Paulo A. R. de Brum, Pesquisador Médico Veterinário DSc
 Embrapa Suínos e Aves



As poedeiras coloniais Embrapa 051 são aves para produção de ovos, recomendadas para sistemas alternativos, diversificando a pequena propriedade. Após o período de postura, as aves abatidas podem servir para consumo doméstico e (ou) industrial. Este sistema de produção inclui um galinheiro telado com cortinas laterais, para a criação confinada, com baixa densidade. A cama com 10 cm de espessura, evita o contato direto da ave com o piso



e serve para incorporação principalmente da umidade e das excretas. Nos ninhos, o objetivo é preservar a higiene e integridade dos ovos. A alimentação deve ser controlada e a água limpa, fresca, isenta de microorganismos patogênicos e fornecida à vontade.

Na Fig. 1 é apresentada uma ilustração para o sistema de produção na propriedade familiar.

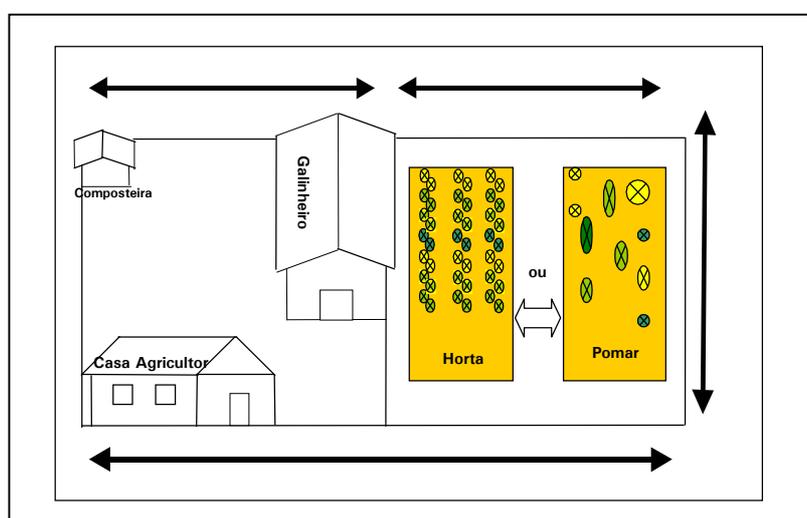


Fig. 1 - Ilustração mostrando o galinheiro, composteira, horta, pomar e a casa do agricultor.

Nos primeiros dias as aves devem ser mantidas em círculos de proteção, com fonte de aquecimento, comedouros e bebedouros apropriados. A temperatura no local do alojamento deve ser de 32 °C no primeiro dia, reduzindo gradualmente para 28, 26 e 24 °C aos 7, 14, 21 dias de idade, respectivamente. A partir desta idade monitorar a temperatura ambiente através das cortinas e outros recursos disponíveis.

A ração na fase de cria, deve ser fornecida até a 6ª semana de idade, inicialmente em pequenas quantidades e várias vezes ao dia. Para a fase de recria, é fornecida entre 7 a 18 semanas e para a fase de produção entre 19 semanas ao final da postura.

A transferência das frangas para o galinheiro de produção, quando criadas em outro aviário, deve ser efetuada até no máximo 18 semanas de idade. A densidade de alojamento recomendada ao atingir a 18ª

¹ Esta publicação substituirá a Instrução Técnica para o Avicultor nº 018 de junho de 2001.

semana deve ser no máximo 10 frangas/m² e na fase de produção de 6 galinhas/m², mantendo-se 4 aves/boca de ninho.

A ração deve ser adquirida de fornecedor idôneo, ou quando houver a possibilidade de produzir na propriedade, uma opção é fabricá-la com a utilização de concentrado, núcleo ou premix mineral e vitamínico comercial. Nesse caso, considerar as quantidades e instruções de mistura do fabricante do produto para cada fase de criação, observando a necessidade em acrescentar à mistura uma fonte de cálcio (calcário calcítico) e sódio (sal comum). É possível uma alimentação alternativa (gramíneas, leguminosas, hortaliças, frutas, raízes e tubérculos), que deve ser oferecida em comedouros especiais dentro do galinheiro, evitando a degradação desses alimentos e que as quantidades oferecidas sejam em complemento à ração balanceada.

A rotina diária no galinheiro deve contemplar a limpeza dos bebedouros, retirada das aves mortas ou feridas, coleta de ovos na fase de produção e providenciar o destino correto dos resíduos produzidos, preferencialmente por meio de compostagem.

O programa de biossegurança das aves, deve ser orientado por um médico veterinário responsável, em conformidade com as orientações do serviço oficial e com a situação epidemiológica do local. Especial atenção deve ser dada ao monitoramento das salmoneloses. Observar semanalmente o aparecimento de piolhos e outros parasitas e tratar as aves quando necessário.

Para aplicação do programa de luz, deve-se considerar a somatória da luz natural mais artificial. No primeiro dia de idade fornecer 23 horas e no 2º dia fornecer 18 horas de luz. A partir do 3º dia até a 9ª semana criar as frangas somente com luz natural. Da 10ª a 18ª semana, fornecer 14 horas de luz constante (natural + artificial), para as frangas nascidas de março a agosto. Enquanto àquelas nascidas entre setembro a fevereiro fornecer somente luz natural.

A partir da 19ª semana, fornecer luz crescente (2 a 3 watts/m²), até atingir 16h30 (natural + artificial)/dia, mantendo constante até o final da produção

Os ovos devem ser coletados a cada duas horas e classificados conforme as exigências do mercado (em pequenos, médios, grandes e de duas gemas) ou conforme determina a inspeção oficial. Enviá-los ao mercado o mais rápido possível, ou mantê-los até o momento da comercialização em sala adequada e refrigerada. Já os ovos quebrados ou com casca mole, de imediato destiná-los para o aproveitamento adequado. O peso das aves deve ser monitorado mensalmente, o consumo e a produção devem ser registrados diariamente e comparados com as metas apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Metas de desempenho das poedeiras Embrapa 051, no período de produção.

Idade sem	Peso da ave, g	Postura ave alojada, %	Ovos acumulados /ave alojada	Viabilidade %	Peso do ovo, g	Consumo diário, g	Consumo acumulado, g
21	2000	6	1	98,8	48,0	94	8092
22	2040	12	2	98,7	50,0	98	8772
23	2070	24	3	98,7	53,0	101	9485
24	2100	40	6	98,5	55,0	103	10206
25	2130	56	10	98,4	56,0	105	10941
26	2150	68	15	98,3	57,0	108	11697
27	2170	77	20	98,2	58,0	110	12467
28	2190	81	26	98,1	58,6	112	13251
32	2270	88	50	97,7	59,9	120	16527
36	2350	86	74	97,3	61,3	120	19887
40	2430	85	98	96,9	62,4	120	23247
44	2470	83	122	96,5	63,1	119	26579
48	2510	82	145	96,1	63,4	118	29890
52	2550	79	167	95,7	63,6	117	33180
56	2590	76	189	95,3	63,8	116	36449
60	2630	74	210	94,9	64,0	116	39697
64	2670	72	230	94,5	64,2	115	42917
68	2710	68	250	94,1	64,4	114	46116
72	2750	64	268	93,7	64,6	112	49266
80	2820	56	301	92,9	65,0	95	55097

PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

→ Consulte a Área de Comunicação Empresarial da Embrapa Suínos e Aves - www.cnpsa.embrapa.br
BR 153, Km 110, Cx. Postal 21, Vila Tamanduá, CEP 89700-000, Concórdia-SC.
Fone: (49) 3441.0400 Fax: (49) 3442.8559



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Suínos e Aves
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Caixa Postal 21, 89.700-000, Concórdia, SC
Telefone (49) 3441 0400, Fax (49) 3442 8559
<http://www.cnpsa.embrapa.br>
sac@cnpsa.embrapa.br